



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de outubro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ** em 19/10/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Avenida 7 de Setembro, nº 949, Centro, Baturité/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Baturité possui **35.351 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e um)** habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é bem estruturada e em condições adequadas de desenvolvimento do serviço judiciário.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso nos sistemas físico, PROJUDI e PJE.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **25/2/2014**, consoante portaria nº 386/2014, publicada no DJE em 25 de fevereiro de 2014.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA MAGISTRADA

A Dra. **PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2443	1499	564	570	8079

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
101,79	62,45	23,5	23,75	336,62

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1428	655	115	417	3006

Junto à Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA UNIDADE DO JECC DA COMARCA DE BATURITÉ, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
59,5	27,29	4,79	17,37	125,25

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante, respondendo, do Ministério Público o **Dr. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não dispõe de membro da Defensoria Pública Estadual em atuação.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor da Unidade Judiciária **Francisco Márlio de Souza Silveira**, desde 8/5/2017, e de Assistente da Unidade Judiciária **Barbara Pereira Saraiva**, tendo, ainda, como Conciliadora do Juizado **Virgínia Maria Moreira do Nascimento**, além de contar com 02 (dois) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

Francisco Márlio de Souza Silveira	Supervisor da Unidade
Barbara Pereira Saraiva	Assistente da Unidade
Virgínia Maria Moreira do Nascimento	Conciliadora
Magnus Augusto de Queiros Florêncio	Técnico Judiciário
Camila Pessoa de Aguiar	Analista Judiciária
Francisco Domiro Ribeiro Filho	Oficial de Justiça Avaliador
Lúcia de Fátima de Oliveira Lopes	Servidora cedida ao TJCE
Keylla Kelvin Gomes de Oliveira	Servidora cedida ao TJCE

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correção e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de agosto de 2017, a existência de acervo na ordem de **442 (quatrocentos e quarenta e dois)** feitos do foro do juizado especial cível, assim como **2 (duas)** cartas precatórias e **135 (cento e trinta e cinco)** feitos do juizado especial criminal, bem como **4 (quatro)** cartas precatórias. **Totaliza-se 583 (quinhentos e oitenta e três) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **80 (oitenta)** processos conclusos, dos quais nenhum com prazo excedido e nenhum com prazo excedido para sentença;

II – a existência de **18 (dezoito)** autos físicos, encontrando-se **7 (sete)** suspensos.

III – a existência **4 (quatro)** processos em andamento pelo sistema **PROJUDI**, sendo que **3 (três)** já se encontram julgados, em fase de cumprimento de sentença, e 1 (um) aguardando manifestação das partes, com andamento regular;

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos em tramitação nos sistemas físico, PROJUDI e PJE, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO FEITA PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA UNIDADE INSPECIONADA:

Foram novamente inspecionados os feitos vistos na última inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça, que ainda tramitam na Unidade, constatando-se neles o seguinte:

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	1075-34.2013.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Autos Físicos impulsionados. Ação penal. Crime de trânsito ocorrido em 29/06/2013. Denúncia ofertada em 26/02/2015. Processo suspenso por decisão emitida em 16/12/2015, com aplicação de condições. Feito em período de prova.

2	926-04.2014.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Autos Físicos impulsionados. Ação penal. Crime contra o meio ambiente ocorrido em 17/02/2014. Denúncia ofertada em 06/07/2015. Processo suspenso por decisão emitida em 13/04/2016, com aplicação de condições. Feito em período de prova.
3	772-88.2011.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Autos Físicos impulsionados. Ação penal. Crime de receptação ocorrido em 28/02/2011. Denúncia ofertada em 20/11/2011. Processo suspenso por decisão emitida em 14/07/2016, com aplicação de condições. Feito em período de prova
4	038.2008.920.666-8	Vistos em nova inspeção. Sistema PROJUDI. Feito incluído em META 2, do CNJ, e impulsionado após a inspeção. Ação de Cobrança ajuizada em 12/11/2008, aguardando manifestação das partes para apresentarem cópia do processo administrativo e do comprovante da negativa do pagamento da indenização ou do pagamento realizado a menor. Realizada intimação em 19/10/2017. À Juíza da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito, visando ao cumprimento de mencionada meta.
5	038.2009.929.780-6	Vistos em nova inspeção. Sistema PROJUDI. Ação de Cobrança (DPVAT) ajuizada em 27/08/2009 e julgada em 3/3/2010. Encontra-se aguardando expedição de alvará em nome da seguradora desde 17/10/2017.
6	0046555-64.2015.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação.
7	0046575-55.2015.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e julgado em 11/9/2017.
8	0046719-29.2015.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação.
9	0046758-26.2015.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação.
10	0046095-43.2016.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e julgado em 17/6/2016.
11	0046131-85.2016.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Processo impulsionado e julgado em 28/6/2016.
12	0046770-40.2015.8.06.0048	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 16/03/2016. Sem recomendação específica. Feito impulsionado e em regular tramitação.

II – PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI:

Foram encontrados na Unidade **4 (quatro)** processos tramitando no sistema **PROJUDI**, com apenas **1 (um)** enquadrado na Meta 02/2017 do CNJ, estando os outros **3 (três)** feitos já julgados. Desses processos, **2 (dois)** foram analisados no planilhamento referente aos processos vistos em inspeção passada. Todos os feitos foram inspecionados.

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
1.	038.2013.935.509-3	Vistos em inspeção. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 05/09/2013 e julgada em 12/12/2013. Processo em fase de cumprimento de sentença, estando concluso para decisão desde 19/10/2017.
2.	038.2013.948.883-7	Vistos em inspeção. Ação de execução ajuizada em 05/12/2013 e julgada em 20/4/2014. Processo em fase de cumprimento de sentença. Bloqueio de veículo no Renajud realizado em 17/10/2017. Feito concluso desde 19/10/2017.

II – PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSOS:

Acerca dos feitos envolvendo idosos, constatou-se que os mesmos possuem movimentação recente, estando muitos julgados, havendo regularidade na tramitação. Foram inspecionados:

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3000322-21.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição de indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 10/6/2016 e contestada em 27/7/2016. Audiência de instrução realizada em 17/10/2016. Despacho proferido em 13/10/2017, determinando que as partes se manifestassem sobre ofício referente à transferência bancária. Expedientes intimatórios realizados.
2	3000666-02.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c restituição em dobro e danos morais, ajuizada em 31/10/2016 e contestada em 02/12/2016. Audiência conciliatória realizada em 5/12/2016. Despacho proferido em 1/10/2017, determinando que a Secretaria colete informações sobre cumprimento de ofício acerca de extrato bancário. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.

3	3000270-25.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 19/5/2016 e contestada em 27/7/2016. Audiência de instrução realizada em 17/10/2016. Despacho, emitido em 1/10/2017, determinando que a Secretaria solicite informações junto ao Banco oficiado sobre cumprimento da diligência. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
4	3000273-77.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 20/5/2016 e contestada em 14/7/2016. Audiência de instrução realizada em 19/7/2016. Despacho, emitido em 1/10/2017, determinando que a Secretaria solicite informações junto ao Banco oficiado sobre cumprimento de diligência. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
5	3000151-64.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 28/3/2016 e julgada em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
6	3000269-40.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 19/5/2016 e julgada em 26/6/2017. Interpostos embargos de declaração em 6/7/2017. Contrarrazões apresentadas em 27/9/2017. Recurso julgado em 16/10/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
7	3000088-39.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito, tutela antecipada e danos morais, ajuizada em 11/3/2016 e julgada em 30/5/2016. Recurso inominado interposto em 9/6/2016 e contrarrazões apresentadas em 20/7/2016. Sentença reformada em 31/8/2017, com certidão de trânsito em julgado do acórdão em 29/9/2017. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
8	3000422-39.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito e danos morais, ajuizada em 20/7/2017 e contestada em 4/9/2017. Audiência de conciliação realizada em 6/9/2017. Despacho proferido em 7/9/2017, determinando expedição de ofício nos termos do que restou ordenado em audiência. À Secretaria da Vara, para expedientes necessários.
9	3000412-92.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de nulidade contratual, c/c repetição do indébito e danos morais, ajuizada em 19/7/2017 e contestada em 4/9/2017. Audiência de conciliação realizada em 5/9/2017. Despacho proferido em 19/9/2017, determinando expedição de ofício nos termos

		requeridos. Expediente cumprido.
10	3000491-71.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação de indenização por danos morais e patrimoniais ajuizada em 16/8/2017. Carta de citação expedida em 13/9/2017, informando data de audiência de conciliação para o dia 6/11/2017. Expedientes de citação/intimação realizados.

III – CARTAS PRECATÓRIAS:

Todas em regular andamento, como se verifica a seguir:

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	3000484-79.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 11/8/2017. Acompanhamento do cumprimento de transação penal, na modalidade de prestação de serviços à comunidade. Regular acompanhamento.
2	3000634-60.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 26/9/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/10/2017. Em fase de cumprimento.
3	3000611-17.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 15/9/2017. Realizada a audiência no dia 18/10/2017, cumprindo-se o ato deprecado.
4	3000612-02.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 15/9/2017. Realizada a audiência no dia 18/10/2017, cumprindo-se o ato deprecado.
5	3000636-30.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 27/9/2017. Expedido Ofício, em 16/10/2017, devolvendo-a, após cumprida com êxito.
6	3000680-49.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 11/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/10/2017. Em fase de cumprimento.
7	3000681-34.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 11/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 13/10/2017. Em fase de cumprimento.

IV – PROCESSOS TRAMITANDO NO SISTEMA PJE- CRIME:

Tramitação regular.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	0046456.94.2015.8.06.0047	Vistos em inspeção. Crime contra a honra ocorrido em 12/12/2015. Processo pronto para julgamento desde 18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
2	0046603-23.2015.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Denúncia ofertada em 8/10/20015. Processo suspenso. Cumprido o período de suspensão. Pronto para julgamento desde

		18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
3	0046719-29.2015.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação penal. Contravenção Penal. Morte do agente. Pronto para julgamento desde 18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
4	0046193-96.2014.8.06.0047	Vistos em inspeção. Crime de trânsito ocorrido em 22/11/2014. Transação penal efetivada. Cumprimento da pena. Pronto para julgamento desde 18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
5	3000350-52.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Queixa-crime. Crime contra a honra ocorrido em 27/4/2017. Despacho ordenando a designação da audiência de instrução e julgamento emitido em 18/10/2017. À Secretaria da Unidade, para cumprimento do despacho.
6	3000562-10.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Crime ocorrido em 9/9/2016. Processo suspenso, por decisão emitida em 16/8/2017. Em fase de cumprimento das condições. Regular tramitação.
7	3000731-94.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Crime ocorrido em maio de 2016. Processo suspenso, por decisão emitida em 28/6/2017. Em fase de cumprimento das condições. Regular tramitação.
8	3000369-58.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 30/6/2017. Audiência preliminar realizada em 13/7/2017, com homologação de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
9	3000257-89.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 6/5/2017. Audiência preliminar realizada em 13/7/2017, com homologação de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.
10	3000355-74.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 6/5/2017. Audiência preliminar realizada em 20/9/2017, com homologação de transação penal. Em fase de cumprimento da pena alternativa.

V – PROCESSOS TRAMITANDO NO SISTEMA PJE - CÍVEL:

Normal andamento.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	3000098.49.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos morais ajuizada em 24/2/2017. Feito pronto para julgamento desde 13/9/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
2	3000580.94.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 6/9/2017. Feito pronto para julgamento desde 18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
3	3000578.27.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em

		5/9/2017. Feito pronto para julgamento desde 18/10/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
4	3000357.44.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de revisão contratual ajuizada em 26/6/2017. Feito pronto para julgamento desde 20/9/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
5	3000439.75.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de declaratória de inexistência de débito, c/c indenização, ajuizada em 25/7/2017. Feito pronto para julgamento desde 20/9/2017. À Juíza da Unidade, para julgar o feito.
6	3000427.61.2017.8.06.0047	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 24/7/2017. Audiência de conciliação designada para o dia 30/10/2017.
7	3000306.33.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 26/5/2017. Audiência de conciliação designada para o dia 30/10/2017.
8	3000321.02.2017.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 9/6/2017. Audiência de conciliação designada para o dia 30/10/2017.
9	3000712.88.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença. Despacho emitido em 16/10/2017, ordenando a expedição de mandado de penhora e avaliação, bem como a designação de audiência conciliatória. À Secretara da Unidade, para cumprimento do despacho mencionado.
10	3000293.68.2016.8.06.0048	Vistos em inspeção. Pedido de cumprimento de sentença formulado em 4/7/2017. Despacho emitido em 16/10/2017, ordenando a expedição de mandado de penhora e avaliação, bem como a designação de audiência conciliatória. À Secretara da Unidade, para cumprimento do despacho mencionado.

VI – PROCESSOS FÍSICOS:

Tramitam na Unidade somente 18 (dezoito) processos por meio físico, dos quais 2 (dois) estavam com vistas ao Ministério Público e 3 (três) foram analisados no planejamento referente aos processos vistos na última inspeção. A maioria desses processos estão julgados ou suspensos.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	1086-63.2013.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de ameaça ocorrido em 24/09/2013. A pedido da Autoridade Policial foram determinadas diligências que envolviam quebra do sigilo de dados telefônicos das partes, conforme decisão emitida em 28/11/2013. Constatou-se demora no cumprimento das medidas mencionadas. O Ministério Público opinou, em 17/10/2017, pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal. À Juíza da Vara, para análise da

		questão.
2	996-89.2012.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de trânsito ocorrido em 30/07/2012. Audiência preliminar realizada em 17/03/2014, sendo homologado transação penal. Feito em fase de acompanhamento do cumprimento da pena alternativa imposta ao autor do fato.
3	48100-09.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de lesão corporal e outros ocorridos em 09/06/2014. Denúncia ofertada em 10/02/2015. Feito julgado em 15/03/2017. Processo em fase de intimação da decisão condenatória.
4	1076-19.2013.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de desacato ocorrido em 27/06/2013. Audiência preliminar realizada em 27/01/2014, sendo homologada transação penal. Feito em fase de acompanhamento do cumprimento da pena alternativa imposta ao autor do fato.
5	48118-30.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime do artigo 349-A, do Código Penal, ocorrido em 09/07/2014. Denúncia ofertada em 18/04/2017. Processo aguardando a citação do denunciado, através de carta precatória, remetida à Comarca de Aracoiaba em 17/10/2017.
6	936-48.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de trânsito ocorrido em 17/03/2014. Denúncia ofertada em 16/11/2015. Processo suspenso por decisão emitida em 30/08/2016, com aplicação de condições. Feito em período de prova.
7	1042-78.2012.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de exploração de jogo de azar ocorrido em 17/11/2012. Denúncia ofertada em 19/08/2014. Processo suspenso por decisão emitida em 25/02/2015, com aplicação de condições. Feito em período de prova.
8	48106-16.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de perturbação ao sossego alheio ocorrido em 19/06/2014. Denúncia ofertada em 15/03/2016. Processo suspenso por decisão emitida em 24/01/2017, com aplicação de condições. Feito em período de prova.
9	48119-15.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de trânsito ocorrido em 11/07/2014. Processo suspenso por decisão emitida em 18/08/2015, com aplicação de condições. Feito em período de prova.
10	1077-04.2013.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de uso de entorpecentes ocorrido em 23/08/2013. Audiência preliminar realizada em 10/04/2014, sendo homologado transação penal. Feito em fase de acompanhamento do cumprimento da pena alternativa imposta ao autor do fato.
11	48089-77.2014.8.06.0048	Vistos em inspeção. Crime de trânsito ocorrido em 05/05/2014. Audiência preliminar realizada em 11/08/2014, sendo homologado transação penal. Feito em fase de acompanhamento do cumprimento da pena alternativa imposta ao autor do fato.
12	1011-24.2013.8.06.0048	Vistos em inspeção. Crimes de desacato e resistência ocorridos em 26/05/2013. Réu não encontrado para participar da audiência preliminar. À Juíza da Unidade, para verificação da incidência da prescrição da pretensão punitiva

		do Estado.
13	5976-82.2012.8.06.0048	Vistos em inspeção. TCO. Crime de trânsito ocorrido em 28/07/2012. Réu não encontrado para participar da audiência preliminar. À Juíza da Unidade, para verificação da incidência da prescrição da pretensão punitiva do Estado.

AUDIÊNCIAS

A Dra. **PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **25/2/2014**, consoante portaria nº 386/2014, publicada no DJE em 25 de fevereiro de 2014, verificando-se, a partir dos livros próprios, que, somente no mês de **setembro de 2017**, foram realizadas na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité **136 (cento e trinta e seis)** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça **(julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos**

de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), verificou-se um total de **96 (noventa e seis)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de **1 (um)** processo pendente em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessa ação, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se **não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se **não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. A Juíza de Direito Titular da Vara inspecionada, **Dra. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **25/2/2014**, consoante portaria nº 386/2014 (DJE 25/2/2014), atendendo à Meta 1, do CNJ, em 2015, 2016 e 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITE								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2015	355	412	116.06	345	32	0	377	106.2
2016	720	740	102.78	725	60	0	785	109.03
2017	301	394	130.9	383	0	0	383	127.24
	1376	1546	112.35	1453	92	0	1545	112.28

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho da Magistrada no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Não há necessidade de se fazer outras recomendações à Juíza da Vara Inspeccionada, levando-se em conta a constatação da regularidade na prestação jurisdicional em sua Unidade.

Observa-se que até mesmo aqueles processos antigos, referentes às Metas do CNJ, vêm recebendo a necessária atenção da Magistrada, tendo sido constatadas movimentações recentes, que propiciarão o deslinde das

causas.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, revelou, de modo geral, a existência de **controlado** acervo processual, percebendo-se os esforços da Magistrada **Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

A **Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues** apresenta boa produtividade na Vara Inspecionada, consoante os dados extraídos do sistema SGEN, considerando que, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, proferiu **1428 (mil quatrocentos e vinte e oito)** sentenças, **115 (cento e quinze)** decisões interlocutórias, **3006 (três mil e seis)** despachos, **417 (quatrocentos e dezessete)** homologações de acordos e realizou **655 (seiscentas e cinquenta e cinco)** audiências.

A Unidade do Juizado Especial inspecionada cumpre o objetivo de prestar uma justiça acessível, gratuita e célere à população de Baturité, adotando os princípios da conciliação, da transação, da reparação dos danos sofridos pela vítima e da aplicação de pena não privativa de liberdade, com a finalidade de alcançar a pacificação social.

Com efeito, constata-se, nesta inspeção, que o Juizado Especial de Baturité, na tramitação dos feitos de sua competência, tem reduzido o tempo, o custo e o acúmulo de demandas.

A verdade é que, pela inspeção realizada nesta oportunidade, a **Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues** desenvolve um trabalho **elogiável** na Comarca de Baturité, procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos (**média mensal de 59,5 sentenças e 17,37 homologações de acordos – quadro acima**) e cumprindo a Meta 1 do CNJ, nos anos de 2015, 2016 e

2017 (julgando quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano de 2017, nos percentuais, respectivamente, de 106,2%, 109,03% e 127,24% - quadro acima).

Há organização na execução do serviço judiciário desenvolvido no Juizado Especial da Comarca de Baturité, com processos identificados pela necessidade de tramitação prioritária e com correta prática dos expedientes da Secretaria.

Entendemos, portanto, que a **Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, não se detectando desídia ou falhas graves por parte da magistrada e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que alguma morosidade verificada no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanada com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar